



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330.1/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 ABAIXO ELENADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.
- PORTARIA 340/2024. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330.2/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE COMPRA ABAIXO ELENADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA SECMS Nº 013/2024. DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-D - LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE - AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo

100.000,00

0,00

Total por Ação:
100.000,00
0,00
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

30.000,00

0,00

Total por Ação:
30.000,00
0,00
Total por Unidade Orçamentária:
130.000,00
0,00
020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

0,00

100.000,00

Total por Ação:
0,00
100.000,00
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

0,00

30.000,00

Total por Ação:
0,00
30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:
0,00
130.000,00
020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

0,00

11.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

0,00

3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

0,00

9.000,00

Total por Ação:
20.000,00
20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:
20.000,00
20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

150.000,00

150.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA Nº. 330.1/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

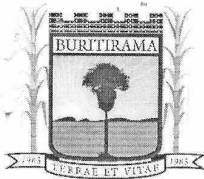
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização da ordem de serviços elencado abaixo, os colaboradores **Carla Marques da Gama**, identificada pela matrícula nº 347 como titular e **Isaque Santos da Silva**, identificado pela matrícula nº 978 como suplente.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	007/2024	19.01.2024	19.01.2025

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



- b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;
- c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;
- d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 19 de janeiro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



PORTARIA Nº. 340 /2024

Institui a COMISSÃO ORGANIZADORA da MICARAMA/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA/2024 DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, na forma que se segue:

1. **NÁDIA CAITANO SILVA ALVES - Presidente**
2. **HANIEL GOMES MACHADO - Tesoureiro**
3. **EUZENIR BORGES DA CRUZ – Secretária**
4. Irom Marques de Almeida - membro
5. João Neris dos Santos Filho - membro
6. Adriano Marques da Costa - membro
7. Edileide Santos Silva - membro
8. Edinaldo José de Souza – membro
9. Paulo Roberto Ramos dos Anjos - membro
10. Ederson Fábio Caitano dos Santos - membro
11. Legton Pereira de Souza– membro
12. Micaela Daiane Ferreira Santos - membro
13. Pablo Carvalho Alves - membro
14. Danúbio de Souza Santana - membro
15. Fabiano Marques dos Santos – membro
16. Samanta Viana Marques – membro
17. Neide Borges da Cruz – membro
18. Reginaldo Ribeiro de Souza – membro
19. Agma Moreira dos Santos – membro
20. Miguel Marques de Souza – membro
21. Ana Gleis Oliveira Chagas – membro
22. Antônio Agripino da Silva Neto – membro
23. Jair Ferreira da Silva – membro
24. Mario Nunes dos Santos – membro
25. José Evandro Ferreira da Silva – membro
26. Caroline da Silva Oliveira – membro
27. Suzana Lima dos Santos - membro
28. Gilmar Henrique da Silva – membro
29. Carlos de Souza Oliveira – membro
30. Edgar Marques Viana Filho - membro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Art. 2º - Esta Comissão Organizadora adotará todos os procedimentos necessários para organização, fiscalização e realização do evento MICARAMA/2024.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA Nº. 330.2/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE COMPRA ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização da ordem de serviços elencado abaixo, o colaborador **Renivaldo Silva dos Anjos**, identificado pela matrícula nº **331** como titular e o colaborador **Adelcio Nunes Barbosa**, identificado pela matrícula nº **835** como suplente.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
20.534.826 JÉSSICA RAMOS DA COSTA	009/2024	26.01.2024	26.01.2025

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverá:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 26 de janeiro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.308.501/0001-19
EMAIL: smsburitirama@gmail.com



PORTARIA SECMS Nº 013/2024

Dispõe sobre a renovação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica no município de Buritirama/BA e dá outras providências.

CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS, Secretário de Saúde de Buritirama, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere como Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Buritirama.

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA APS:

ANCELMO RABELO DE SOUZA (Titular)
CYLENE DE SOUZA BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR:

BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA (Titular)
UALAS DA SILVA LOPES (Suplente)

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OU EPIDEMIOLÓGICA:

ERICK RAÍ DAVID RIBEIRO MANGUEIRA (Titular)
KARINA ESTRELLADO DE MAGALHÃES (Suplente)

REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR:

MESSIAS FERREIRA FILHO (Titular)
REGISCLÉCIO NONATO RIBEIRO (Suplente)

REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA

JOSÉ MARIA NASCIMENTO (Titular)
RICARDO BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTE DA GESTÃO

LAURENÍVIA VIANA DE CARVALHO (Titular)
AGDA RAMOS SANTOS (Suplente)

Buritirama/BA, 15 de fevereiro de 2024.

CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 005/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 005/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 14 de fevereiro de 2024, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: 49.057.582 MARCOS PETTER MAGALHAES VIEIRA, CNPJ nº 49.057.582/0001-31. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Buritirama - BA, 15 de fevereiro de 2024 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA
Contratada: I. L. MENDES JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 17.184.211/0001-24**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA**Contratada:** ALTA FREQUENCIA LTDA**CNPJ/CPF:** 29.920.016/0001-02**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 8.674,90 (Oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA**Contratada:** R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**CNPJ/CPF:** 18.992.561/0001-80**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 5.999,99 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.